

PUBLICADO (A) NO JORNAL
BOLETIM DO MUNICÍPIO
Nº 1848 de 22/06/08

DECRETO Nº. 13.169/08
DE 27 DE JUNHO DE 2008

Dispõe sobre abertura de crédito suplementar no valor de
R\$ 43.000,00

O Prefeito Municipal de São José dos Campos, no uso das atribuições que lhe conferem o inciso IX do artigo 93 da Lei Orgânica do Município, de 05 de Abril de 1.990, artigo 8º da Lei nº 7.465, de 27 de dezembro de 2.007 e artigo 2º da Lei nº. 7.545, de 06 de junho de 2008.

DECRETA:

Art. 1º. Fica aberto um crédito suplementar no valor de R\$ 43.000,00 (Quarenta e Três Mil Reais), destinado a suplementar a seguinte dotação do orçamento vigente:


55.10	SECRETARIA DE SERVIÇOS MUNICIPAIS	
55.10-185410019.1006	SECRETARIA GERAL	
55.10-445042	Parques, Jardins e Praças	
	Auxílios	43.000,00


Art. 2º. O crédito aberto no artigo anterior corre por conta da anulação parcial das seguintes dotações do orçamento vigente:

55.10	SECRETARIA DE SERVIÇOS MUNICIPAIS	
55.10-185410019.1006	SECRETARIA GERAL	
55.10-339030	Parques, Jardins e Praças	
55.10-339039	Material de Consumo	42.657,00
	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa	
	Jurídica	343,00


Art. 3º. Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de São José dos Campos, 27 de junho de 2008.


Eduardo Cury
Prefeito Municipal

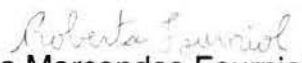


William de Souza Freitas
Consultor Legislativo



José Liberato Júnior
Secretário da Fazenda

Registrado na Divisão de Formalização e Atos da
Secretaria de Assuntos Jurídicos, aos vinte e sete dias do mês de junho do ano de dois
mil e oito.



Roberta Marcondes Fourniol Rebello
Chefe da Divisão de Formalização e Atos